



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gab. ACMS n. 391/2024

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à **Secretaria Municipal de Educação** informações sobre irregularidades quanto ao atendimento educacional especializado para aluno com deficiência visual.

CONSIDERANDO que o artigo 128 do Regimento Interno desta Câmara Municipal prevê a utilização de requerimento dirigido à Mesa Diretora ou ao Presidente, para tratar de matéria de competência da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º, V, da Lei Federal 12.527/2011, sobre o dever dos órgãos públicos de assegurar o acesso à informações relativas à sua política, organização e serviços.

Conforme relatos que chegaram a esse mandato, em especial na Audiência Pública promovida em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, promovida em 27/02/2024, o aluno Kevin, que possui deficiência visual (cegueira), estuda na EMEF Maria Aparecida Lavagnoli no Fundamental I, no bairro Interlagos, necessitando, portanto de professor especialista para o desenvolvimento da linguagem específica destinada à esse público, bem como para as competências gerais de educação adaptadas às suas necessidades. No entanto, conforme relatado por sua mãe, no atual ano letivo o aluno não está recebendo o atendimento educacional especializado, o que poderá acarretar prejuízos no seu desenvolvimento e avanços no estudos e processo de ensino-aprendizagem como um todo. Duas vezes por semana o aluno Kevin recebe o suporte de uma profissional da educação especial, mas que ainda é insuficiente para o seu pleno desenvolvimento educacional e os outros três dias da semana ele não frequenta a escola dada a ausência desse profissional especializado.

Diante dos fatos relatados, requeremos que a Secretaria de Educação preste explicações sobre a situação, informando, em especial:

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- a. por que o aluno Kevin não possui atendimento educacional especializado todos os dias letivos da semana?
- b. qual a política e planejamento da Secretaria de Educação para atender aos alunos e alunas com deficiência visual que necessitam e demandam o atendimento educacional especializado?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

Professor Antônio Cesar Machado

VEREADOR- PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 10/04/2024 16:42

Checksum: 17D48B50C8A7F9FA291ED47CFED5A3677A795BAD184D216DAF2CD37FDAF7DD19



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380038003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.